

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Insc. Mun.: Isento

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249 Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Insc. Estadual: 10351815-0

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número:

176/2021

Emissão: Processo:

18/10/21 202100058003532

Setor requisitante | Centro de Custo: GGI - Gerência de Gestão Integrada

Nome: HARMONIA MUSICAL LTDA

CNPJ: 37.391.869/0001-14

Fone: (62) 3240-0800

Contato: Lima

Email: lima.vendas@hotmail.com

Nº: 734

CEP: 74.025-020

End: Rua 4 Bairro: Centro

Fornecedor

Cidade: Goiania

Estado: Goiás

ltem	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd		R\$ Total
001		Mesa de Som Analógica 1202usb, com 12 Entradas, bivolt, interface USB / Áudio, com 100 presets, possuir EQ Neoclássico britânico de 3 bandas para som quente e musical. Marca: Behringer - processador KLARK TEKNIK Multi-FX.	UNID	1.450,00	01	R\$	1.450,00
002		Monitores de Áudio Ativos 50w 4" Cr4, bivolt, para gravação, mixagem, design de som, jogos e audição casual. O gabinete deve ser em madeira com painel frontal em metal escovado. Entradas de 3,5 mm, RCA e 1/4 sinal de nível de linha estéreo balanceado ou não balanceado de sua interface de áudio, mixer, placa de som e/ou dispositivo móvel. Marca: Mackie CR4.	PAR	2.690,00	01	R\$	2.690,00

Valor por extenso:

Quatro mil cento e guarenta reais

Total

4.140,00

Cond. Pagamento:

O pagamento será efetuado via cartão de crédito no ato da entrega da mercadoria e apresentação da Nota fiscal .

Prazo de Entrega:

Em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento deste documento e/ou contrato Atenção: É obrigatório a apresentação deste na entrega de qualquer material|serviço na OVG

Observação.

Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 10 (dez) dias úteis contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO.

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1º qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. Deverá constar na nota fiscal, a seguinte anotação: CONVÊNIO PROGRAMA ITAÚ SOCIAL UNICEF - LABORATÓRIO DE INCLUSÃO MULTIMÍDIA.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado **Diretor Administrativo Financeiro**

Recibo/CONTRATADO

Rúbia Erika Prado Cardoso (Em substituição

Portaria nº 259/21-DIGER)